

PORTARIA Nº.344 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	GESTOR
SERVIDOR	Fabiane Rohde dos Santos	Fernando Lima Pelegrini	Vivian Ribeiro Viana	Camila Lemes de Oliveira	Ana Mirian Cardeal Martos Brito
CARGO	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	Superintendente de Assistência Social	Chefe da divisão de Controle de Compras e Almoxarifado	Assessor Especial	Secretária
MATRÍCULA	6161-5	6472-4	6377-5	6325-7	4835/3
VÍNCULO	Comissionada	Comissionado	Comissionado	Comissionado	Comissionado
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 2º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 3º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 2.914/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 187, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso, 13 de fevereiro de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal